

科技發展（澳門）有限公司簽訂有關二零零五年度司法警察局之自動化指掌紋識別系統（AFIS/APIs）保養合同。

二零零五年三月二十一日

保安司司長 張國華

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年三月二十四日作出之批示：

治安警察局副警長編號122851，劉炎景，應其請求，自二零零五年四月四日起終止其在本辦公室擔任司長助理之一般委任，以便修讀所屬部隊舉辦之升級課程。

二零零五年三月二十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第20/2005號社會文化司司長批示

澳門新填海區第三區C及F地段之「金龍酒店」Hotel Dragão Dourado的所有人“澳門金龍酒店有限公司”，根據十二月十一日第81/89/M號法令申請將該酒店確定聲明具有旅遊用途；

鑒於場所符合十二月十一日第81/89/M號法令第四條規定的要件，以及考慮到旅遊局的贊同意見；

基於此：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、四星級的「金龍酒店」Hotel Dragão Dourado被確定聲明為具有旅遊用途。

二、旅遊用途之給予，除了取決於酒店活動的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

（一）該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

(AFIS/APIs) da Polícia Judiciária, a celebrar com a «Companhia ZhongCheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada».

21 de Março de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Março de 2005:

Lau Im Keng, subchefe n.º 122 851, do CPSP — cessada a comissão normal, a seu pedido, como adjunto do Secretário deste Gabinete, a partir de 4 de Abril de 2005, data em que frequentará o curso de promoção realizado pela corporação a que pertence.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 24 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 20/2005

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística, a título definitivo, do Hotel Dragão Dourado, sito no Quarteirão 3, lotes C e F na Zona de Aterros do Porto Exterior, Macau, pela sociedade «Hotel Golden Dragon (Macau) Limitada», proprietária do estabelecimento hoteleiro em causa;

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e considerando o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o «Hotel Dragão Dourado», classificado de quatro estrelas.

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

(二) 該酒店應優先聘用澳門居民及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構所設之酒店業務課程之人士；

(三) 該酒店接待處應有能正確地講官方語言及英語之人員。

二零零五年三月二十一日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年三月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

2) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

3) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

21 de Março de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 32/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百五十三條和續後數條及第一百零七條的規定，作出本批示。

一、批准將一幅位於澳門半島筷子基南灣，以租賃制度批出，面積10,756平方米，稱為PS1地段，由第118/SATOP/97號批示規範的土地的批給所衍生的權利有償轉讓予新天康投資股份有限公司。

二、鑒於更改該土地的利用，根據附件合同所載之規定及條件，修改上款所指的批給。

三、本批示即時生效。

二零零五年三月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 1090.02 號案卷及
土地委員會第 52/2004 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——廖澤雲；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 153.º e seguintes e 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada a transmissão onerosa a favor da sociedade «New Tenhon Investimentos, S.A.» do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 10 756 m², situado na península de Macau, na Baía do Patane Sul, designado por lote PS1, titulado pelo Despacho n.º 118/SATOP/97.

2. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, a concessão identificada no número anterior, em virtude da modificação do aproveitamento do terreno.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 1 090.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 52/2004,
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

Liu Chak Wan, como segundo outorgante;